

EDITAL Nº 021/2023 - UEM - SETI - SESA - PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão em Saúde Pública (Turma 2), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

O Resultado da manifestação de interesse para as vagas remanescentes do Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão em Saúde Pública, aberto por meio do edital **020/2023 UEM/SETI/SESA-PR.**, em consonância com o **Edital nº 001/2023-UEM - SETI - SESA – PR (REPUBLICAÇÃO).**

1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1. De acordo com o contido no subitem 1.8 do Edital nº 020/2023-UEM - SETI - SESA-PR segue o resultado e classificação da manifestação de interesse do presente Processo de Seleção, conforme segue:

NOME	PROFISSÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Escolha da vaga pretendida
MONICA ANTONIA MOLINAS BOGADO	Assistente Social	68	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	10ª RS Cascavel - Assistente Social - (M2 Atenção e Promoção à Saúde)
Eduarda Zamprogna Florentino	Enfermeiro	88	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	17ª RS Londrina - Enfermeiro - (M2 Atenção e Promoção à Saúde)
Anna Letícia Amorim Ribeiro	Enfermeiro	64	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	17ª RS Londrina - Enfermeiro - (M3 Vigilância em Saúde)
Ana Beatriz Soares Martins	Enfermeiro	88	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	18ª RS Cornélio Procópio - Enfermeiro - (M3 Vigilância em Saúde)
SUANI REBECA BENJÓ DA COSTA	Nutricionista	92	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	1ª RS Paranaguá - Nutricionista - (M2 Atenção e Promoção à Saúde)
Thais Baldoino	Nutricionista	88	CLASSIFICADO EM LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
Jane Luzia da Graça Nascimento	Enfermeiro	68	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	20ª RS Toledo - Enfermeiro - (M3 Vigilância em Saúde)
Ana Caroline Mendes Degan	Enfermeiro	80	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	2ª RS (Curitiba) - Enfermeiro - (M4 Gestão Especializada no SUS)
Cristina Lima dos Santos	Enfermeiro	72	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	2ª RS (Curitiba) - Enfermeiro - (M4 Gestão Especializada no SUS)
Cristiane Graziela de Oliveira Tavares Luz	Enfermeiro	76	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	3ª RS Ponta Grossa - Enfermeiro - (M3 Vigilância em Saúde)
Bruna Emanuely Kurtz	Enfermeiro	84	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	9ª RS Foz do Iguaçu - Enfermeiro - (M5 Assistência Farmacêutica no SUS)
Rayssa Fleischmann	farmacêutica	56	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	CEMEPAR - Curitiba - Farmacêutico - (M5 Assistência Farmacêutica no SUS)
Renata Pires Eisele	Assistente Social	76	CLASSIFICADO 2ª OPÇÃO	2ª RS (Curitiba) - Assistente Social - (M5 Assistência Farmacêutica no SUS)
Victor Munhoz da Rocha	Assistente Social	92	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	HEMEPAR – CURITIBA - Assistente Social - (M3 Vigilância em Saúde)
Franciele cristina batista daniel	Enfermeiro	68	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	HEMEPAR – CURITIBA - Enfermeiro - (M3 Vigilância em Saúde)
Letícia Bento De Souza	Administrador	64	CLASSIFICADO 1ª OPÇÃO	UEM - Maringá - Administrador - (M1 Gestão Administrativa)

1.2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFADOS

CANDIDATO	CRITERIO
Valéria Aparecida Schuster	Não atende ao critério profissão
Alessandra Alves Charamba de Souza	Não atende ao critério profissão
Aline Marise Hex	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Ana Claudia Merlin von Zeschau	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Analiza Antonia Marchetto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Andreisy Gisely Mendes Faustino	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Andressa Carlyne Monteiro de Albuquerque	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
angelo jose fonini neto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Camila Figueira Santos de Matos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Cassiana Paula Uliana	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Clara Mariana Primon de Almeida	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Cristiane	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Daniely oliveira santos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Eduarda Caroline Carvalho rezende	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Emanueli Nara Rodrigues Pinto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Érica Pereira lima	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Erika Simone Reis Lima	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Fernanda candiotto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Fernanda Lúcia de Oliveira	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
FRANCIELI FONTINI	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Gabriel menegassi	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Gabriely de Matos silveira	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Geisiele Maria Sgrignoli Dias	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Giovane corso	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Helen Daiane Magalhães Casado	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Hiago Felipe Dos Santos Galbardi	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
IGOR HENRIQUE BATISTA	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Isabel Canto Silva	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Isadora Bubela Prando	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
João Victor Camargo Frare	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Joyce Aparecida Soares	Conforme item 1.2 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Júlia Calegari da Silva Santos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Kelly Regina Gonçalves Marin	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
KEYSE MORGANA DA SILVA	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Larissa Catanio Santini	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Luciane silvino braz	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Maria Gabriela Vieira da Silva	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR

marina fautsino juliano	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Milena Golmini Albuquerque de Souza	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Myllenna Pacheco Gonçalves	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Natália Luzia de Andrade Bergamo Tramujas	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Patrícia Motter	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Paula Santana Banhe Cabral	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Rosana Freitas de Assis	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
ROSIMERI LIMA RAMALHO	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Rubia Maira Skavronski Rodrigues	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Thainá Aparecida Perim	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Vanessa engelage	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Welington de Oliveira Campos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR

2. DA MATRICULA

2.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas no processo seletivo de vagas remanescentes aberto por meio do Edital nº 020/2023-UEM - SETI - SESA-PR **deve efetuar a matrícula exclusivamente via internet**, no período de **08 a 10 de agosto de 2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF;

2.2. Para efetuar a matrícula o candidato classificado no limite das vagas ofertadas, considerando-se o contido no **Edital nº 021/2023-UEM - SETI - SESA-PR**, deve, no período e horários estabelecidos neste Edital, adotar os seguintes procedimentos:

2.2.1. Acessar o site: <https://www.npd.uem.br/sqipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2034> do sistema da pós-graduação da UEM (SGIPOS), e efetuar a inscrição no curso Especialização em Gestão em Saúde Pública – RESTEC.

2.2.2. Seguir todos os passos para inscrição online no sistema (SGIPOS), preenchendo os campos das abas: Meus Endereços, Minhas Graduações, Minha Atuação Profissional e Dados Cadastrais, conforme **Tutorial** do Sistema de Inscrição da Pós-Graduação (SGIPOS) disponível no site:

- <https://portal.nead.uem.br/restec/processo.php?id=bb3998214be449691edb99a4071f29>

2.2.3. Verificar na aba Meus Programas a situação da inscrição, preenchendo os dados necessários caso a situação esteja “Pendente”.

2.2.4. Gerar na aba Meus Programas a “Ficha de Inscrição” para conferência e confirmação dos dados registrados, devendo imprimir-la, assiná-la, colar 1 (uma) foto 3x4 no local indicado na ficha e, após, digitalizá-la com boa qualidade para envio com os demais documentos.

2.2.5. Imprimir ou gravar na aba Meus Programas o “Comprovante de Inscrição”, que deve ser baixado e guardado pelo candidato para futuras consultas.

2.3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.3.1. O candidato classificado no limite das vagas remanescentes ofertadas, após efetuar sua inscrição no sistema online da Pós-Graduação da UEM (SGIPOS), conforme o item 2.2.1. deste Edital, deverá providenciar o envio dos seguintes documentos e formulários necessários para a sua matrícula (não precisam ser autenticados), respeitando-se o prazo estabelecido no item 2.1. deste Edital:

- a) 1 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) 1 (uma) cópia da cédula de identidade (R.G) (frente e verso);
- c) 1 (uma) cópia do CPF;
- d) 1 (uma) foto 3x4 para a Ficha Inscrição gerada pelo sistema (SGIPOS), conforme o item 2.2.4. deste Edital;
- e) Ficha de Inscrição gerada pelo sistema (SGIPOS), devendo atender o item 2.2.4. deste Edital.
- f) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
- g) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso), caso o diploma não tenha sido ainda expedido, o candidato deverá possuir, no ato da matrícula, certificado de conclusão de curso ou declaração da Instituição de Ensino Superior onde se graduou (constando a data em que ocorreu a colação de grau), informando que o mesmo já concluiu seu curso e que está aguardando a expedição e registro do diploma;
- h) 1 (uma) cópia do “Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente” (somente para os candidatos que ainda não tem o diploma do curso de graduação), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível no site mencionado no item 2.2.2. deste Edital;
- i) 1 (uma) cópia do “Termo de Compromisso da Residência Técnica”, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível no site mencionado no item 2.2.2. deste Edital;

2.3.2 Os documentos e formulários mencionados no item 2.3.1. deverão ser digitalizados, **com boa qualidade**, sendo expressamente recomendado o uso de scanner de impressora ou outro equipamento específico para a digitalização, devendo serem adicionados em **um único arquivo no formato PDF**, que necessita ser enviado pelo link abaixo:

<https://forms.gle/wbX3AcDzTFFefQEd9> - que deverá ser acessado por meio de uma conta do Google/Gmail. Caso ainda não tenha criado uma conta do Google/Gmail, o candidato deverá fazê-lo antes de submeter os documentos necessários.

2.3.3. O envio dos documentos somente será aceito conforme o estabelecido no item anterior, não sendo aceito o envio por meio dos correios ou entrega presencial no Núcleo de Educação a Distância da UEM.

2.3.4. A matrícula será homologada após a verificação pela coordenação do curso da regularidade e conformidade dos documentos e formulários exigidos no item 2.3.1. e, no caso de candidatos que ainda não possuem o diploma do curso de graduação, mas apresentaram o certificado de conclusão de curso, a matrícula será realizada na modalidade provisória, e deverá ser regularizada mediante apresentação do respectivo diploma.

2.3.5. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição e matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição e matrícula ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicará, a qualquer época, no cancelamento da inscrição ou matrícula pela UEM, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

2.3.6. O envio dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela UEM.

2.4. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e matrícula, encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://portal.nead.uem.br>, independente de qualquer comunicação pela UEM.

2.5. Os candidatos que não efetuarem matrícula em qualquer chamada perdem o direito à vaga, sendo eliminados do processo seletivo e de matrícula na UEM.

2.6. Caso sejam necessárias novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de Edital disponível no site <https://portal.nead.uem.br>

2.7. De acordo com o contido no subitem 17.6 do Edital nº 001/2023 - UEM - SETI - SESA-PR (Republicação) a data de início do curso será divulgada posteriormente, ficando condicionada a liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.

2.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Grupo Gestor do Programa da Residência Técnica em Gestão em Saúde Pública, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se.

Maringá, 08 de agosto de 2023.

Edileuza de Fatima Rosina Nardi
Coordenadora Pedagógica